



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025.

**Concede “Título de Honra ao Mérito”,
ao Sr. CANDIDO GOMES PEREIRA
em homenagem aos relevantes serviços
prestados em prol do Município de
Cariacica.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Título de Honra ao Mérito”, ao Sr. **CANDIDO GOMES PEREIRA em homenagem aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Cariacica.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 27 de agosto de 2025

CLEIDIMAR ALEMÃO
VEREADOR



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

CLEIDIMAR ALEMÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A CANDIDO GOMES PEREIRA

A presente proposição tem por objetivo homenagear o comunicador Netinho, que se destaca por sua atuação no campo da comunicação e pelo compromisso social junto à população capixaba.

Sua trajetória iniciou em abril de 2021, com o programa “De Frente com Netinho”, superando limitações estruturais com dedicação e perseverança. Em 2022, o programa passou a se chamar “Posso Perguntar”, consolidando-se como importante espaço de entrevistas e debates com lideranças políticas, empresariais, sociais e culturais.

Além do trabalho jornalístico, Netinho se notabiliza pela promoção de ações sociais por meio de sua atração, beneficiando diversas famílias com doações de materiais de construção, cestas básicas, roupas e oportunidades de emprego. Reconhecido também com a Comenda São João Batista, demonstra compromisso com a verdade, responsabilidade social e credibilidade junto ao público.

Por sua relevante contribuição à comunicação, ao fortalecimento da cidadania e aos serviços prestados à sociedade, a concessão do Título de Honra ao Mérito constitui justa homenagem desta Casa Legislativa.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 27 de agosto de 2025.

ANEXO: CNH, NADA CONSTA POLICIA CIVIL E FEDERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



E
S



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2230279930

NOME

CANDIDO GOMES PEREIRA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

1011493608 SSP BA

CPF

001.755.765-80

DATA NASCIMENTO

26/02/1981

FILIAÇÃO

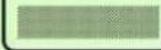
ABILIO FREIRE GOMES

NEUZA FAUSTA PEREIRA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AE

Nº REGISTRO

04410651209

VALIDADE

03/05/2027

1ª HABILITAÇÃO

18/07/2008



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DOCUMENTO: CNH Nº 04410651209 / ES

ATESTO que no banco de dados do Instituto de Identificação da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo, até a presente data, **NADA CONSTA** contra:

Nome: CANDIDO GOMES PEREIRA
Nome da mãe: NEUZA FAUSTA PEREIRA
Nome do pai: ABILIO FREIRES GOMES
Data de Nascimento: 26/02/1981

Documento emitido no dia 25/08/2025 às 15:51:12

**VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO
UTILIZADO PARA A CONSULTA.**

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO (60 DIAS)

Verificador: 04410651209251208152551

Observações:

- a) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e **somente será válida** com a apresentação do documento de identificação utilizado para emissão deste atestado;
- b) **Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados de acordo com o documento apresentado;**
- c) Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Segurança Pública e do Estado do Espírito Santo - www.sesp.es.gov.br - na opção - Serviços - Validar Atestado de Antecedentes, o verificador de autenticidade acima identificado;